

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 93

n. 130

São Paulo

terça-feira, 12 de julho de 1983

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Governador

GABINETE CIVIL

SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO

DECRETO DE 11-7-83

Nomeando,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, LAURA MARIA DOS SANTOS, RG 10.241.522, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Administrador de Centro Social Urbano, padrão 11-A, da E.V. 3, T-I, de acordo com a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 307-83, do SQC-I-QSET, criado pelo art. 19, da L.C. 295-82, lotada no Gabinete do Secretário.

ASSESSORIA TÉCNICA DO GABINETE CIVIL

DESPACHO DO ASSESSOR CHEFE, DE 11-7-83

No processo GG- 1248-83, em que EDISON SCHAPOCHNIK solicita cópias reprográficas de peças do processo: "De

ordem, defiro o pedido de expedição das cópias reprográficas requeridas a fls. 170, destes autos, desde que recolhidas as taxas previstas na legislação vigente."

Departamento de Administração

PORTARIA DO DIRETOR, DE 8-7-83

CONVOCANDO,

em prorrogação e pelo prazo de 4 meses, nos termos dos arts. 118, 136 e seu parágrafo Único, da Lei 10.261-68, para prestação de serviços extraordinários, RAIMUNDO TA DEU RUIZ AROSTEGUI, RG 5.983.974, Escrivão, efetivo, do SQC-III-QGC, padrão 8-A, da E.V. 1, T-I, da L.C. 247-81, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

DESIGNANDO:

de conformidade com o disposto no art. 278, § 19, da Lei 10.261/68,

o bel. Alfredo Freire Filho, RG. 587.995, Procurador Chefe, efetivo, padrão 28-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, do SQC-II-QSJ, da Procuradoria Geral do Estado para integrar a Comissão Permanente de Processo Administrativo da Secretaria da Justiça, até 19.2.85.

DECLARANDO:

que, nos termos, do art. 19, do Decreto 21.062, de 7.7.83, publicado no D.O. do dia imediato, o bel. João Benedito de Azevedo Marques, RG. 2.094.367, Coordenador da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, faz jus, a partir de 8.7.83, à gratificação mensal de representação correspondente a 1 vez o valor do padrão 10-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, instituída pela L.C. 247/81, alterada pela L.C. 307/83, cuja despesa correrá à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

ARBITRANDO:

nos termos do art. 135, item III da Lei 10.261/68, c.c.o. Decreto 17.022/81,

a título de Representação de Gabinete, a contar de 16.3.83, ao bel. João Benedito de Azevedo Marques, RG. 2.094.367, Coordenador da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, a gratificação mensal correspondente a 50% do valor do padrão 1-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, devendo a despesa correr por conta do Código nº 17.01, do orçamento vigente.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO -

- de 19.7.83

SJ-204.819/82 - Euclides José Stocco, Oficial Maior do 2º Cartório de Justiça da comarca de Santa Adélia, solicita reconsideração de despacho que indeferiu sua promoção para o 1º Cartório de Notas e Cartório de Justiça: "Recebo, como de reconsideração, o requerimento de fls. 20 a 22 e, no mérito, à vista do parecer 308/83 da Consultoria Jurídica, de fls. 27 a 30, indefiro o pedido, ficando mantida, portanto, a decisão de fls. 18."

- de 5.7.83

SJ-210.747/83 - Luiz Guilherme Guedes da Silva, Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, com os anexos do Distribuidor, Contador e Partidor da comarca de São Joaquim da Barra, opta pela permanência do anexo Judicial de sua serventia: "Nos termos do parecer nº 326/82 da Consultoria Jurídica (fls. 7/10), indefiro o pedido formulado por Luiz Guilherme Guedes da Silva, com fundamento no § 2º do artigo 59 B das Disposições Gerais, da Constituição Estadual - Emenda 35/82. Publique-se e arquite-se."

Diretoria Geral

PORTARIAS DO DIRETOR GERAL - de 11.7.83

DISPENSANDO:

nos termos do art. 39, inciso I, § 1º, nº 1, da L.C. 180/78,

e pedido, Servive Marques Garcia - RG. 6.288.214 da função-atividade de Escrivão, do SQF-II-QSJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Administração Superior da Secretaria e da Sede.

e pedido e a partir de 28.6.83, Nadia Regina Costa - RG. 10.809.025 - da função-atividade de Escrivão, do SQF-II-QSJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Junta Comercial do Estado.

CONCEDENDO APOSENTADORIA:

nos termos do art. 20, inciso II, c.c. os arts. 25 e 26, da Lei nº 10.393/70, e

Antonio Carlos Delgado de Paiva - RG. 4.659.256, Escrivão do Cartório do Distribuidor, Contador e Partidor da comarca de Mouru (2ª Classe), por contar mais de 35 anos de efetivo exercício. SJ-210.567/83.

SEÇÃO II ATOS REFERENTES AO PESSOAL

Sumário

	Pág
GABINETE DO GOVERNADOR.....	1
SECRETARIAS	
Economia e Planejamento.....	1
Descentralização e Participação.....	1
Justiça.....	1
Promoção Social.....	2
Segurança Pública.....	3
Fazenda.....	5
Agricultura e Abastecimento.....	6
Educação.....	6
Saúde.....	25
Obras e do Meio Ambiente.....	28
Transportes.....	28
Administração.....	29
Trabalho.....	37
Cultura.....	37
Indústria e Tecnologia.....	38
Esportes e Turismo.....	38
Interior.....	38
Negócios Metropolitanos.....	38
UNIVERSIDADES	
Universidade de São Paulo.....	38
Universidade Estadual de Campinas.....	39
Universidade Estadual Paulista.....	39

Callia Della Novera Bertolli - RG. 2.656.992, Escrivã do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Américo Brasiliense, município de igual nome, da comarca de Araraquara (2ª Classe), por contar mais de 30 anos de efetivo exercício. SJ-210.630/83.

Maria Clinda Olivieri - RG. 3.329.174, Escrivente habilitada do 2º Cartório de Notas e Cartório de Justiça da comarca de Santa André (2ª Classe), por contar mais de 30 anos de efetivo exercício. SJ-210.651/83.

Marina Azevedo Ramos de Silva - RG. 4.133.630, Escrivã do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais com os Anexos do Distribuidor, Contador e Partidor da comarca de Santa Cruz das Palmeiras (4ª Classe), por contar mais de 30 anos de efetivo exercício. SJ-210.643/83.

nos termos do art. 20, inciso II, c.c. os arts. 25, § 2º e 26, da Lei nº 10.393/70, e Francisco Brito - RG. 1.386.356, Escrivente habilitado e Oficial Maior do 1º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da comarca de Campinas (2ª Classe), por contar mais de 35 anos de efetivo exercício. SJ-210.661/83.

APOSENTANDO: nos termos do art. 20, inciso III, c.c. os arts. 22, § 1º, 25 e 27, da Lei nº 10.393/70, provisoriamente, por invalidez, Eusebio Paes, R.E. nº. 16.316.524, Auxiliar do 9º Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Capital (1ª classe). SJ-209.873/83.

TRANSFORMANDO EM DEFINITIVA: nos termos do art. 20, inciso III, c.c. o art. 25, da Lei nº 10.393/70, e aposentadoria concedida à Sra. ELZA PINHEIRO, R.G. nº 5.624.128, Auxiliar do 2º Cartório de Notas da comarca de Capital (1ª classe), através de portaria de 24.7.81, publicada no "D.O." do dia imediato. SJ-192.847/81.

DECLARANDO CESSANTE:

nos termos do art. 29, inciso II, e art. 31, da Lei 10.393/70, e em face do Laudo de Inspeção de Saúde nº 148/83, do Instituto de Previdência do Estado, constante do processo SJ-198.794/82, os efeitos de portaria de 25.9.81, publicada no D.O. do dia imediato, através de qual, com base no art. 20, inciso III, c.c. os arts. 22, § 1º, 25 e 27, daquela Lei, foi concedida aposentadoria por invalidez, a Luciana Batista Franco, RG. 879.625, Escrivente habilitada do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 14º subdistrito (Lapa) do distrito de sede da comarca de Capital (1ª classe).

nos termos do art. 29, inciso II, da Lei 10.393/70, e em face do Laudo de Inspeção de Saúde nº 153/83, do Instituto de Previdência do Estado, constante do processo SJ-200.467/82, os efeitos de portaria de 25.5.82, publicada no D.O. do dia imediato, através de qual, com base no art. 20, inciso III, c.c. os arts. 22, § 1º, 25 e 27, daquela Lei, foi concedida aposentadoria por invalidez, a Neusa Maria Gonçalves Baccchi, RG. 8.317.005, Auxiliar do 9º Cartório de Protestos de Títulos da comarca de Capital (1ª Classe).

Secretarias de Estado

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: JOSÉ SERRA

Gabinete do Secretário

Resoluções SEP, de 11-7-83

Transferindo, da Coordenadoria de Planejamento e Avaliação, para a Coordenadoria da Programação Orçamentária, a função-atividade de Socióloga, CII, QSEP-SQP-II, padrão 7-A-3-I, da LC. 247-81, alterada pela LC. 307-83, desempenhada por MIRIAM CARRA TUNARE, RG. 2.965.848, a partir da data da publicação.

Concedendo, a partir de 19.7.83, gratificação de representação de gabinete de auxiliar, de acordo com as disposições do Dec. 17.022-81, Anexo I, fixada na base mensal de R\$ do valor do padrão 1-A-4-I, da LC 247-81, aos servidores abaixo relacionados, pela execução de atividades auxiliares em seu gabinete, sem prejuízo dos serviços que prestam no Departamento de Administração.

Alberto Domingos de Souza, RG 3.682.475, Motorista, do QSET-SQP-II, padrão 8-A-1-I, da LC 247-81;

Carlos Alberto Lemes, RG 10.440.837, Motorista, QSET-SQP-II, padrão 8-A-1-I, da LC 247-81, ambos à disposição desta pasta.

Designando, Maurício Eduardo Guimarães Cadaval, R.G. nº 6.288.747, Assessor Técnico de Gabinete, QSEP-SQC-I, padrão 12-A-4-I, da LC 247-81, para, sem prejuízo de suas funções de Dirigente da Assessoria de Projetos Especiais, responder pela Chefia de seu gabinete, a partir de 11.7.83.

Retificação do D.O. de 9.7.83

Na parte referente a exoneração de Plínio Xavier de Mendonça Júnior, inclua-se: Resolução SEP de 8.7.83

DESCENTRALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Secretário: FRANCO BARUSELLI

Gabinete do Secretário

QUADRO DEMONSTRATIVO DO DIMENSIONAMENTO DE PESSOAL, POR GRUPO DE CLASSES COM REGISTRO DAS QUANTIDADES GLOBAIS DOS CONCEITOS AVALIATIVOS FIXADAS PARA A SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE DESCENTRALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1982.

Total de Funcionários e Servidores no âmbito da Secretaria.

GRUPO DE CLASSES	TOTAL DE FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES	CONCEITOS ATRIBUÍDOS COMPULSORIAMENTE		
		MUITO BOM (MB)	BOM (B)	REGULAR (R)
G-1	-	-	-	-
G-2	-	-	-	-
G-3	-	-	-	-
G-4	-	-	-	-
G-5	-	-	-	-
G-6	-	-	-	-
G-7	-	-	-	-
G-8	01	-	01	-
G-9	-	-	-	-
TOTAL	01	-	01	-

JUSTIÇA

Secretário: JOSÉ CARLOS DIAS

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES - de 11.7.83

CONSIDERANDO DISPENSADO:

da função de membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo da Secretaria da Justiça, o bel. Pedro Luiz Veloso Chaves, em virtude de sua aposentadoria concedida por ato publicado no D.O. de 3.5.83.